



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
PJeCor n. CorOrd 0000113-62.2021.2.00.0512

ATA DA 17ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 3 DE SETEMBRO DE 2021, NA FRAIBURGO

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima presidiu a correição ordinária, na modalidade presencial, na Vara do Trabalho de Fraiburgo, conforme os Editais CR n. 6 e 10/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria em 1º-7 e 16-8-2021, respectivamente, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Fraiburgo, tendo sido recebido pelo Exmo. Gustavo Rafael Menegazzi, Titular, em férias.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 Lei de criação n. 10.770/03

1.2 Data da instalação: 7-10-2005

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Frei Rogério, Lebon Régis e Monte Carlo.

1.4 Juízes

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Gustavo Rafael Menegazzi	16-8-2021	NÃO

Em cumprimento à Recomendação exarada na Inspeção Correcional realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, de acordo com informação prestada pela Escola Judicial, em pesquisa realizada nos anos de 2018 a 2021, o Exmo. Juiz Gustavo Rafael Menegazzi participou dos seguintes cursos voltados à utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial:

Juiz	Data	Evento	Observações
Gustavo Rafael Menegazzi	20-5-2021	2º Módulo de Formação Continuada da EJUD12 (telepresencial)	Palestras: Mecanismos de segurança e blindagem patrimonial lícitos; Ocultação patrimonial e processo de trabalho; A responsabilidade patrimonial do sócio no processo do trabalho



1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Bruno de Assumpcao Loureiro	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	1º-7-2014
Fernando Parabocz	AJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	28-8-2017
Flavia Teixeira Baptista	TJ	Assistente FC-04	5-6-2020
Gisele Janaina dos Santos Betiato	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	7-10-2005
Kamila Regina Silva Leite	AJ	Assistente de Juiz FC-05	26-3-2013
Lidiane Mattana	AJ - Execução de Mandados		17-10-2005
Orlando Cezar Ribeiro	AJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	22-4-2014
Thiago Soares Oliveira	AJ - Execução de Mandados		6-8-2018
Total de servidores (inclui 2 Oficiais de Justiça):			8
Lotação paradigma: 8 servidores. Considerando a Resolução n. 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n. 4429/2016 a Unidade está com <i>déficit</i> de 2 servidores. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n. 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade não conta com estagiários.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Em situação normal (antes da pandemia), de segundas a quartas-feiras, de tarde, quintas pela manhã e, eventualmente nas sextas-feiras. No momento atual, de segundas a quartas-feiras, em semanas alternadas”.

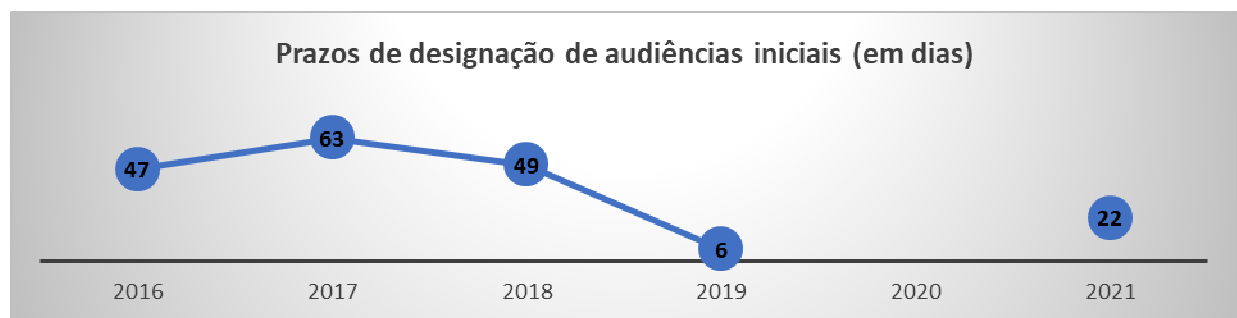
2.1 Pauta de audiências

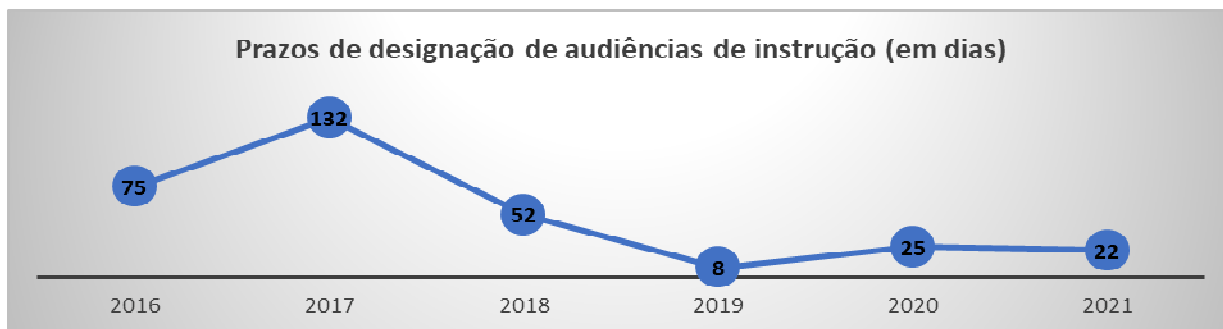
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Iniciais		Instrução		Una	
	Data	Prazo	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Fraiburgo	14-9-2021	22	14-9-2021	22	-	-

Observação: Consulta às pautas de audiências no PJe em 23-8-2021.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da inspeção correicional de cada ano e, em 2021, foi verificado em 9-8-2021. Destaca-se que em 2020 não havia audiências iniciais designadas, conforme autorizado pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

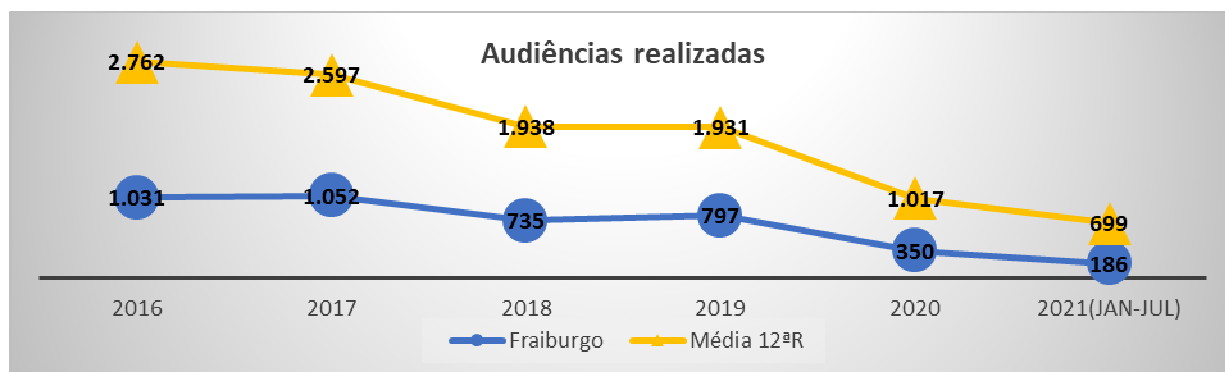
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2020	2021
Vara do Trabalho de Fraiburgo	350	186
Média da 12ª Região	1.017	699

Observação: Dados até julho de 2021.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade, de 186 em 2021 foi de 513 audiências a menos que a média da 12ª Região, que foi de 699. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2016. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, pela pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como pela autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara, bem como média das Varas de mesma faixa de movimentação processual (porte), e a média de todas as Varas da 12ª Região. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n. 63, considerando-se os processos recebidos.

A Vara do Trabalho de Fraiburgo está enquadrada na faixa de movimentação processual entre 751 a 1.000 processos. Os dados de 2021 referem-se ao acumulado até o mês de julho.

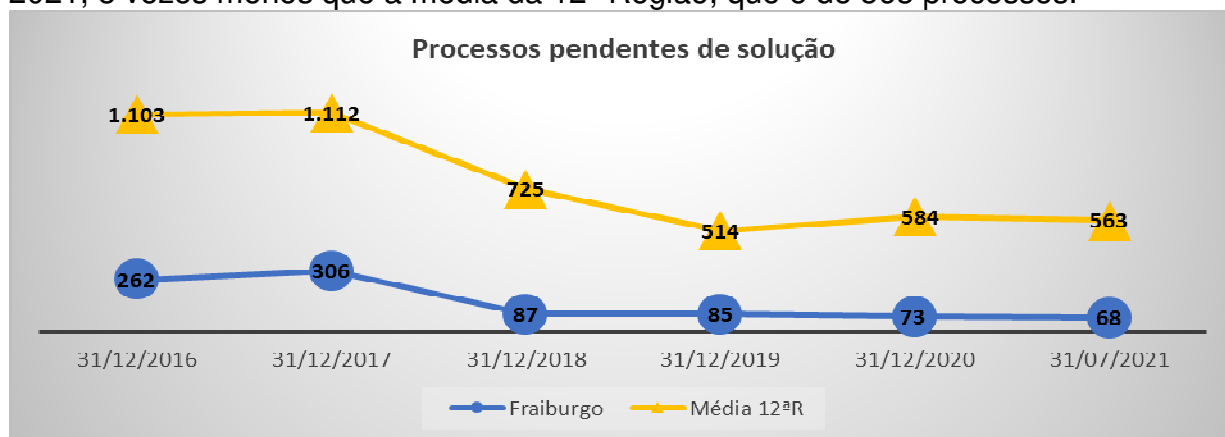
3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Vara do Trabalho de Fraiburgo	2020	963	0	963	971	73	998	323
	2021	504	3	507	512	68	517	309
Média do Porte	2020	830	2	832	830	454	918	1.110
	2021	492	1	493	477	473	496	1.106
Média da 12ª Região	2020	1.103	3	1.106	1.116	584	1.179	1.418
	2021	574	2	575	617	563	669	1.345

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que vem reduzindo desde 31-12-2017, estando com 68 processos em 31-7-2021, 8 vezes menos que a média da 12ª Região, que é de 563 processos.



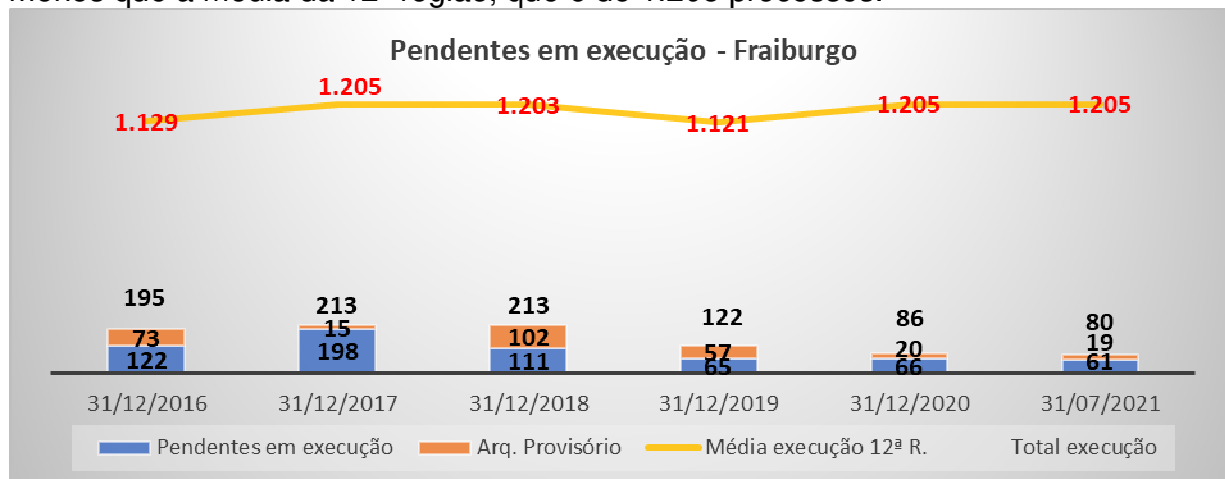
3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Vara do Trabalho de Fraiburgo	2020	54	94	0	0	51	14	66	20	86
	2021	44	52	0	0	6	5	61	19	80
Média do Porte	2020	404	308	0	0	115	180	821	389	1.210
	2021	200	207	0	0	88	92	816	392	1.208
Média da 12ª Região	2020	427	323	1	1	121	157	851	354	1.206
	2021	228	232	0	0	87	91	847	358	1.205

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução vem reduzindo desde 31-12-2018, estando com 80 processos em 31-7-2021, 15 vezes menos que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos.



3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	752	-18,53%
2019	1.008	34,04%
2020	963	-4,46%

3.4 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	56
	Aguardando encerramento da instrução	11
	Aguardando prolação de sentença	1
	Aguardando cumprimento de acordo	116
	Com sentença aguardando finalização na fase	125
	Subtotal	309
Liquidação	Pendentes de liquidação	1
	Liquidados aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	0
	Subtotal	1
Execução	Pendentes de execução	61
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	12
	No arquivo provisório	19
	Subtotal	92
Total		402

Observações: Dados de 31-7-2021. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 446.

3.5 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
Vara do Trabalho de Fraiburgo	3	4	0	3	0
Média do Porte	68	65	20	27	4
Média da 12ª Região	63	55	19	23	3

Observações: Dados referentes ao ano de 2021, até julho.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2020 e ao período de janeiro a julho de 2021.

Prazos médios	Ano	Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2020	28	81
	2021	85	77
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2020	9	155
	2021	83	239
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2020	38	166
	2021	47	201
Da última audiência até a conclusão	2020	14	77
	2021	32	45
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2020	38	175
	2021	49	204
Do início ao encerramento da liquidação	2020	29	126
	2021	36	102
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2020	1.269	683
	2021	478	827
Do início ao encerramento da execução - ente público	2020	-	558
	2021	-	776
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2020	299	590
	2021	181	689

Conforme quadro acima, verifica-se que o prazo médio do ajuizamento da ação ao encerramento da instrução foi de 47 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, de 201 dias. Ainda, o prazo médio entre a realização da 1ª audiência e o encerramento da instrução processual foi de 83 dias, em 2021, abaixo da média da 12ª Região, que foi de 239 dias.

Estes prazos médios foram objeto de recomendação exarada durante a inspeção correicional realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Regional nos dias 4 a 8 de novembro de 2019, tendo sido recomendada “a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 12ª Região, com especial atenção ao prazo para o encerramento da instrução”.

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
Vara do Trabalho de Fraiburgo	2020	971	852	87,74%
	2021	512	447	87,30%
Média do Porte	2020	830	380	45,73%
	2021	477	220	46,08%
Média da 12ª Região	2020	1.116	451	40,44%
	2021	617	274	44,36%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
Vara do Trabalho de Fraiburgo	2020	960	93	8,83%
	2021	512	81	13,66%
Média do Porte	2020	868	522	37,58%
	2021	473	540	53,30%
Média da 12ª Região	2020	1.122	711	38,79%
	2021	634	658	50,94%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
Vara do Trabalho de Fraiburgo	2020	132	86	39,45%
	2021	62	72	53,73%
Média do Porte	2020	405	1.124	73,49%
	2021	250	1.103	81,53%
Média da 12ª Região	2020	420	1.123	72,78%
	2021	276	1.104	80,01%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas	Total
Vara do Trabalho de Fraiburgo	2020	R\$68.200,13	R\$106.715,93	R\$5.268,12	R\$0,00	R\$180.184,18
	2021	R\$37.243,12	R\$264.288,53	R\$2.780,60	R\$0,00	R\$304.312,25
Média da 12ª Região	2020	R\$234.491,08	R\$1.770.392,36	R\$230.173,50	R\$2.127,51	R\$2.237.007,17
	2021	R\$170.604,91	R\$1.282.629,02	R\$125.656,07	R\$0,00	R\$1.578.890,00

7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES

Os dados de produtividade e prazos apresentados, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 30-8-2021, referem-se ao acumulado até o mês de julho, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa – SEESTP.

Observa-se que os Oficiais de Justiça Lidiane Mattana e Thiago Soares Oliveira não informaram ao SEESTP os dados dos meses de janeiro/2021, e março/2021, respectivamente.

7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 30-8-2021, não havia mandados pendentes distribuição para os Oficiais de Justiça.

7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça

(fonte: PJe)

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Lidiane Mattana	5	5	0
Thiago Soares Oliveira	4	4	0
Total	9	9	0

7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano

(fonte: Publicação SEEST)

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2020	647	45	692	685
2021	339	0	339	323

7.4 Diligências realizadas em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Lidiane Mattana	159
Thiago Soares Oliveira	180
Média de diligências por OJ da 12ª Região	324

7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021

(fonte: Publicação SEEST)

Oficial de Justiça	Prazo médio
Lidiane Mattana	0,04
Thiago Soares Oliveira	0,02
Prazo Médio dos OJs da 12ª Região	1,28

8 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes na Vara do Trabalho de Fraiburgo, no ano de 2020 e de janeiro a julho de 2021.

8.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Gustavo Rafael Menegazzi (Titular)	0,52	909	793	0	0
Cezar Alberto Martini Toledo	6	3	2	2	0
Lisiane Vieira	0,68	59	57	0	0

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Gustavo Rafael Menegazzi (Titular)	0,56	483	421	1	0
Antonio Carlos Facioli Chedid Junior	0,2	5	5	0	0
Cezar Alberto Martini Toledo	37	2	0	0	0
Lisiane Vieira	0,14	22	21	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

8.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instru-ção e julga-mento	Encerra-mento	Conciliação		Total
					Conheci-mento	Execução	
Gustavo Rafael Menegazzi (Titular)	0	71	126	2	127	10	336
Cezar Alberto Martini Toledo	0	5	7	0	1	2	15

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Gustavo Rafael Menegazzi (Titular)	0	83	94	10	4	5	196

Deve-se destacar que, a partir de 17 de março de 2020, por meio da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 83/2020, foram suspensas as audiências, sendo que deveriam ser realizadas por meio virtual e telepresencial conforme ordem prevista no art. 23 da Portaria SEAP/SECOR/GVP n. 98/2020 e no art. 4º da Portaria CR n. 1/2020.

9 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A Vara do Trabalho de Fraiburgo, considerando o período de JUL/20 a JUN/21, apresentou o IGEST de **0,1906** que indica que a Unidade está na **1ª** posição na Região e na **1ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,0819	0,2568	0,2695	0,0359	0,3089

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região em todos os mesoindicadores.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que o seguinte indicador é o que mais **influenciou negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução desse indicador, consta abaixo também o índice e valor do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/19 – jun/20		jul/20 – jun/21	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Prazo Médio na Fase de Execução	0,9639	1.441	0,5541	801

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que o seguinte indicador **influenciou negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

1. Prazo médio na fase de execução: Apesar de ter reduzido o prazo médio de 1.441 para 801 dias, ainda está acima da média da 12ª região, que foi de 712 dias;

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, magistrados e servidores devem continuar com o excelente trabalho que vem sendo realizado.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, sendo que aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Pendentes: A Unidade possui 148 processos pendentes de baixa em 30-6-21, sendo 71 em conhecimento, 1 em liquidação e 76 em execução, enquanto que a média da 12ª Região é de 1.855 processos;

3. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade conclusa com o prazo vencido. O magistrado não possuía processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-21;

4. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-7-20 até 30-6-21, de 47 dias, enquanto que a média da 12ª região foi de 192 dias;

5. Prazo médio na fase de liquidação: A Unidade possui o prazo médio na fase de liquidação, no período de 1º-7-20 até 30-6-21, de 37 dias, enquanto que a média da 12ª Região foi de 97 dias;

6. Taxa de conciliação: Esta taxa apresenta a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A taxa de conciliação da Unidade, no período de 1º-7-20 até 30-6-21 foi de 85,94%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 44,89%. Foram conciliados 801 processos dos 932 solucionados nesse período;

7. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A taxa de execução da Unidade foi de 121,13%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 86,96%. Foram encerradas 86 execuções, tendo sido iniciadas 71 no período de 1º-7-20 até 30-6-21;

8. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 7,05%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 36,94%. Foram baixados 936 processos de conhecimento no período, restando pendentes 71 em 30-6-21;

9. Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A taxa da Unidade foi de 42,94%, enquanto que a média da 12ª Região foi de 71,06%. Foram baixadas 101 execuções no período, restando pendentes 76 em 30-6-21.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



10 METAS TRT-SC 2021

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2021	Grau de cumprimento da meta (até julho/21)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	100,00%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	106,28%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 55%. (Meta 3 do CNJ, com diferencial da cláusula de barreira que é de 40% na meta nacional).	102,41%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019 (Meta 5 do CNJ, com o diferencial de ter sido retirada a cláusula de barreira).	110,27%
Meta Processos Eletrônicos: Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. (Meta 11 do CNJ)	100,00%

11 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que os processos não sejam arquivados definitivamente com contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos respectivos processos, bem como que os processos que já se encontram arquivados definitivamente com valores até 14-2-2019 somente sejam movimentados pela Corregedoria Regional, que pode delegar aos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, o que foi feito por meio dos Ofícios Circulares CR n. 20 e 25/2020.

A partir de outubro de 2020, foram estabelecidas metas de processos a serem tratados mensalmente pelas Unidades Judiciárias, o que vem sendo objeto de

acompanhamento e cobrança mensal pela Corregedoria Regional.

Em 9-8-2021 a Corregedoria analisou o relatório do Garimpo, tendo verificado que a Unidade, em geral, vem cumprindo com as determinações e metas impostas, devendo observar o contido no item 16.1 desta Ata.

12 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 10-8-2021, foi verificado que a Unidade possui 27 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estes processos, para tratamento. Como o relatório é atualizado mensalmente no sistema garimpo, não foi possível verificar a situação durante a correição, o que deverá ser informado pela Unidade no prazo de 45 dias no PJeCor.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados, exceto em relação aos processos físicos enquanto durarem o Regime de Plantão Extraordinário e o Regime de Trabalho à Distância Integral, previstos na Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020.

13 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2020, PROAD n. 11674/2018, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em cumprimento ao item 16 da ata de correição anterior, o Diretor de Secretaria informou que a Unidade está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme documento 20 do PROAD 11674/2018.

14 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N. dos Processos		
ATSum 0000024-22.2020.5.12.0049,	ATSum 0000817-58.2020.5.12.0049,	ATSum 0000926-09.2019.5.12.0049,
ATSum 0000530-95.2020.5.12.0049,	ATOrd 0000145-16.2021.5.12.0049,	ATSum 0000238-13.2020.5.12.0049,
ATOrd 0000558-63.2020.5.12.0049,	ATOrd 0000211-35.2017.5.12.0049,	ETCiv 0000914-92.2019.5.12.0049,
ATSum 0000252-60.2021.5.12.0049,	ATOrd 0000008-34.2021.5.12.004,	ATOrd 0000143-80.2020.5.12.0049,
ATSum 0000683-31.2020.5.12.0049,	ATSum 0000688-53.2020.5.12.0049,	ATSum 0000069-89.2021.5.12.0049,
ATSum 0000239-61.2021.5.12.0049,	ATOrd 0000033-47.2021.5.12.0049,	ATOrd 0000336-61.2021.5.12.0049,
ATOrd 0000228-66.2020.5.12.0049	e	ATOrd 0000740-49.2020.5.12.0049

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

15 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Sra. Diretora de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos;

II) o Exmo. Juiz Titular e/ou o(a) Substituto(a), quando designado(a) estão presentes (presencial ou remotamente) na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução é informado, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) quando designado, o Exmo.(a) Juiz/Juíza Substituto(a) conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n. 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia posterior ao do vencimento. Durante a correição, verificou-se que não há processos parados na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 31-8-2021. No entanto há 2 processos desde 11-8-2021 com prazo vencido "Garimpo";

c) foi verificada, em 30-8-2021, a existência de 15 processos fora de pauta;

d) a Unidade junta os documentos comprobatórios da transferência e extrato da conta, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 37/2020 e intima o beneficiário acerca da liberação dos valores após a juntada do comprovante bancário, conforme art. 106 do Provimento CR n. 1/2017. Também certifica que está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, conforme recomenda o Ofício Circular n. 16/2019, em seu item 20;

e) de acordo com o e-Gestão, de setembro/20 (após última correição) a julho/21 foram prolatadas 5 sentenças líquidas, o equivalente a 7,7% das sentenças procedentes e procedentes em parte.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados foram encaminhados à Unidade Judiciária em 13-8-2021.

Durante a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e recomendações cujo prazo decorreu, ficando mantidos apenas como registro.

O cumprimento das determinações cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, bem como das situações genéricas será verificado no prazo constante no item 24 desta ata.

16.1 Projeto Garimpo: analisado em 9-8-2021.

Situação encontrada	<p>Foram encontrados, dentro do sistema garimpo da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 145 processos físicos aptos para análise (com valores acima de R\$ 150,00) – suspensa a obrigatoriedade da análise em decorrência do trabalho remoto); • 40 contas a associar (com valores acima de R\$ 150,00) vinculadas à Vara do Trabalho de Fraiburgo. <p>A tabela compartilhada com a SECOR vem sendo cumprida, em geral, de forma correta.</p> <p>Além disso, foi localizado no relatório da Vara do Trabalho de Fraiburgo 1 (um) processo PJe associado a 2ª Vara do Trabalho de Lages.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Faça as associações das contas aos processos que se encontram pendentes, em 45 (quarenta e cinco) dias, e, em seguida, suas respectivas análises, observada a meta mensal do Projeto Garimpo, devendo informar à Corregedoria a respeito dos processos cuja associação não for possível, por meio de PROAD de assunto “Consulta: Projeto Garimpo”, constando no resumo "Projeto Garimpo - processo não identificado". Após, verifique e atualize semestralmente a situação, informando a Corregedoria a respeito das associações não possíveis por meio de pedido complementar no referido PROAD; 2) Informe a 2VT de Lages, por e-mail, a respeito da associação do processo 001051-76.2015.5.12.0029 (conta 1508251-2 da CEF) pela VT de Fraiburgo, em 5 (cinco) dias, devendo adotar igual providência sempre que encontrar processos de outras jurisdições em seus relatórios.

16.2 Alertas CHIP: analisado em 10-8-2021.

Situação encontrada	<p>Verifica-se que há processos com alertas de CHIP que não foram removidos à medida que os atos foram sendo praticados.</p> <p>Como exemplo, cita-se a ATSum 0000024-22.2020.5.12.0049 na qual há quatro alertas que deveriam ser removidos, uma vez que os cálculos já foram homologados, o acordo foi descumprido, as procurações estão nos autos e a reclamada não tem relacionamento com bancos, razão pela qual a pesquisa sisbajud é inócua (Id 33b7b0f). Há outros processos com acúmulo de aletas CHIP.</p>
----------------------------	--

Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE que a Secretaria mantenha os alertas atualizados, uma vez que se trata de uma importante ferramenta do sistema e deve ser levado em consideração para pratica dos atos de secretaria.
Exemplo	ATOrd 0000558-63.2020.5.12.0049, ATSum 0000252-60.2021.5.12.0049, ATOrd 0000008-34.2021.5.12.004, ATOrd 0000143-80.2020.5.12.0049

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n. 16/2019 e 37/2020 e no art. 106 do Provimento CR n. 1/2017;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 12 desta Ata;

d) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, magistrados e servidores devem continuar com o excelente trabalho que vem sendo realizado;

e) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do reclamado cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

f) considerando a possibilidade de incrementar os índices relativos à execução na 12ª Região, atentar para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito do TRT;

g) observar e cumprir as Metas de 2021 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial).

18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n. 5/2021;

c) considerando a Recomendação CR n. 4/2018, que nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida, pois comprovado que

reduz consideravelmente o prazo médio e a taxa de congestionamento na execução. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação.

19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Unidade tem acatado as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da inspeção correcional realizada neste Regional no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

20 PLANTÃO EXTRAORDINÁRIO – COVID-19 – ATO GCGJT N. 13/2020, PORTARIA CONJUNTA SEAP/GVP/SECOR N. 98/2020 E PORTARIA CR N. 01/2020

Em cumprimento ao **Ato GCGJT n. 13/2020**:

- **art. 2º e §§**: foram publicados conforme os Editais CR n. 6 e 10/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria em 1º-7 e 16-8-2021, respectivamente, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Fraiburgo, contendo o horário da reunião, conforme item 21 desta ata, cujo programa/aplicativo utilizado foi o Zoom;

- **art. 4º**: foi publicado o Ato CR n. 3/2021, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 26-7-2021, e encaminhado eletronicamente ao Ministério Público do Trabalho e à OAB/SC;

- **art. 5º**: a Diretora de Secretaria informou o contato de dois servidores;

- **art. 5º, parágrafo único**: o Exmo. Juiz Titular, em férias, permaneceu à disposição pelos meios eletrônicos disponíveis durante os trabalhos realizados na correição;

- **art. 6º, § 1º**: não há processos físicos tramitando na Unidade;

- **art. 6º, § 2º**: a Diretora de Secretaria informou que “Nenhuma medida específica que emane deste Juízo, mas observando todos os normativos deste Regional, tanto no âmbito processual, administrativo e pessoal.”;

Em cumprimento à **Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 98/2020**:

- **art. 8º, § 4º**: Segue abaixo quadro estatístico referente à produtividade da Vara do Trabalho durante o plantão extraordinário (de 16-3-2020 a 27-8-2021):

Sentenças**	Decisões**	Despachos**	Atos servidores**	Valores liberados p/ enfrentamento COVID-19**	Acordos realizados
1.624	646	4.170	66.849	R\$ 0,00	1.211

Obs.: Dados obtidos junto à Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional.
**Quantitativo levantado de acordo com critérios definidos pelo CNJ.

- **art. 20:** Em busca realizada no PJe, no dia 3-9-2021, foram encontrados 15 processos cadastrados com o assunto "Covid-19" (código 12612);

- **art. 40, I:** Não houve comunicação da Secretaria de Gestão de Pessoas quanto à inexatidão das informações quanto aos servidores impossibilitados de exercer o trabalho à distância;

- **art. 40, II:** Verificou-se no e-Gestão foram realizados 1.211 acordos desde 16-3-2020, quando iniciou o regime de plantão extraordinário até o dia 27-8-2021. A média da 12ª Região foi de 666 acordos no mesmo período.

Em relação às audiências conciliatórias, em consulta na pauta de audiências no PJe, constata-se que a Unidade realizou 33 audiências de conciliação em conhecimento e 27 em execução, de 16-3-2020 a 27-8-2021.

- **art. 40, III:** a Diretora de Secretaria informou que os servidores estão priorizando as execuções e pesquisas patrimoniais;

- **art. 40, IV:** a Diretora de Secretaria informou que os Oficiais de Justiça auxiliaram junto à pesquisa patrimonial;

- **art. 40, V:** Segundo informado pela Diretora de Secretaria, as audiências realizadas desde 16-3-2020 foram na forma virtual ou telepresencial;

- **art. 40, VI:** Conforme se verifica no quadro acima, referente ao art. 8º, § 4º, os magistrados prolataram 1.624 sentenças e 646 decisões no período do plantão extraordinário, enquanto que a média da 12ª Região foi de 2.858 sentenças e 2.640 decisões;

- **art. 40, VII:** O Exmo. Magistrado não possui processos conclusos para sentença de conhecimento com o prazo vencido.

Em cumprimento à **Portaria CR n. 1/2020:**

- **art. 6º, § 1º:** A Diretora de Secretaria informou que são solicitados dados de contato.

21 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional esteve à disposição dos advogados, partes e demais jurisdicionados, entretanto, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

22 REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Gisele Janaina dos Santos Betiato, no dia três de setembro de dois mil e vinte e um, às 10h30min, para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Questionada sobre o Juízo 100% digital, a Diretora informou que conversarão com os advogados para que haja maior adesão a este procedimento.

Acerca do uso do SIF e do SISCONDJ, a Diretora informou que os dois sistemas são utilizados. Ressaltei a importância do uso dos alvarás eletrônicos para a liberação de valores (SIF e SISCONDJ), os quais se encontram previstos no Provimento CR n. 1/2017. Informei que havendo dificuldades técnicas ou problemas encontrados, deve ser aberto incidente.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, com a solicitação de associação das contas judiciais que ainda não tenha sido realizada no sistema.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

Salientei a importância do registro de todos os valores arrecadados nos processos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabeneizei a Diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o ótimo trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

23 REUNIÃO COM O JUIZ TITULAR

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia três de setembro de dois mil e vinte e um, às 11h, com os Exmo. Juiz Gustavo Rafael Menegazzi, Titular, em férias. Sua Exa. comentou sobre:

- manutenção do IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 1ª posição na 12ª Região e no país;

- manutenção da taxa de conciliação: 87,74% em 2020 e 87,30% em 2021 (jan-jul), maior que a média do Estado, que é de 44,36% em 2021. Destaca-se que, há anos, Vara de Fraiburgo possui uma das melhores taxas de conciliação do país;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2020 foi de 8,83%, menor que a média do Estado, de 38,79%. Em 2021 (jan-jul) está com 13,66%, enquanto que média do Estado está em 50,94%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2020 foi de 39,45%, menor que a média do Estado, de 72,78%. Em 2021 (jan-jul) está com 53,73%, enquanto que média do Estado está em 80,01%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- redução do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 299 dias em 2020 e 181 dias em 2021 (jan-jul), enquanto que a média do Estado aumentou de 590 para 689 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, estando com 68 processos em 31-7-2021, 8 vezes menos que a média da 12ª Região, que é de 563 processos;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2018, estando com 80 processos em 31-7-2021, 15 vezes menos que a média da 12ª região, que é de 1.205 processos;

- Há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, INSS, IR), em importes muito inferiores à média regional.

O Exmo. Corregedor informou que será realizada atividade prática da ferramenta Zoom para os assistentes de audiência, solicitando ao Magistrado que

incentive a participação.

S. Exa. solicitou ao Magistrado que evite a dispensa do pagamento de custas pelas partes.

Solicitou também o aumento do número de sentenças liquidadas.

Por fim, parabenizou o magistrado e servidores pelo ótimo desempenho da Unidade Judiciária no IGEST, primeira colocada no Brasil.

24 ENCERRAMENTO

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a correição ordinária, tendo sido disponibilizada a presente ata no PJeCor n. CorOrd 0000113-62.2021.2.00.0512 em quatorze de setembro de dois mil e vinte e um.

O Exmo. Magistrado Titular tem o prazo de 10 (dez) dias corridos, após o retorno de suas férias, para solicitar a retificação da ata. Fica desde logo esclarecido que eventual retificação constará na Corregedoria no sítio eletrônico deste Regional.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas não cumpridas durante a correição, bem como as gerais constantes desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Alcino Ecker Junior, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

AMARILDO CARLOS DE LIMA

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

ALCINO ECKER JUNIOR

Secretário da Corregedoria